



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

**CONTRATO Nº 2.122/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PMA-PA-SRP**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABRANTES COMERCIAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNDAMENTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PMA.**

**O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº. 30.060.047/0001-01, representado neste ato, pela senhora Secretária Municipal de Educação, a Sra. **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 306833 SSP/AP e CPF: 428.215.172-20 residente na cidade de Afuá-PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ABRANTES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.143/0001-00, com sede na Rua Alameda Acapu, Nº 37, Bairro Tapanã em Belém/PA, CEP: 66.830-670, neste ato representada pela Sra. **Inaura Lopes de Abrantes**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 4303532-PC/PA, CPF nº 144.814.052-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022-PMA**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, que se regerá pelas normas das Leis nos 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento de materiais de **COPA/COZINHA e EDUCATIVO/ESPORTIVO**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme disposições do edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2022-PMA** e seu termo de referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

O presente contrato vincula-se às determinações do Edital e da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Pelo fornecimento dos bens de que trata o objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de: **R\$ 569.193,40** (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, identificada abaixo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

**RAZÃO SOCIAL:** ABRANTES COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 03.813.143/0001-00  
**INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**AGÊNCIA:** 4110 003  
**CONTA CORRENTE:** 00002977-0

<b>LOTE II - COPA COZINHA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
25	<p><b>BACIA PLASTICA 30 LT</b> Característica geral: Bacia plástica canelada, para uso de alimentos. Fabricada em polipropileno e design redondo. Dimensões e tolerância: • Capacidade: 30 Lt • Altura: 20 cm; • Diâmetro interno: 47 cm; • Diâmetro total: 52 cm; Normas técnicas de referência: : O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico para contato com alimentos em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.</p>	300	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
26	<p><b>BACIA PLASTICA 80 LT</b> Característica geral: Bacia plástica canelada, para uso de alimentos. Fabricada em polipropileno e design redondo. Dimensões e tolerância: Capacidade: 80 Lt Altura: 27 cm; Diâmetro interno: 67 cm; Diâmetro total: 71 cm Normas técnicas de referência: : O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico para contato com alimentos em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito</p>	300	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.					
27	<b>BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 100 LT</b> Característica geral: Balde com alça, Confeccionado em plástico Dimensões e tolerância: Capacidade: 100 litros; Altura: 73 cm; Largura: 59 cm; Diâmetro: 51,5 cm 36.2. Normas técnicas de referência: : O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.	300	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
28	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 15LT</b> Característica geral: Balde com alça de ferro. Confeccionado em plástico Dimensões e tolerância: Capacidade: 15 litros Altura: 29 cm Diâmetro: 28 cm Normas técnicas de referência: : O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito	300	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 9,88	R\$ 2.964,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.					
29	<p><b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 50LT</b> Característica geral: Balde com alça de ferro. Confeccionado em plástico Dimensões e tolerância: Capacidade: 50 litros Altura: 60 cm Diâmetro: 50 cm Normas técnicas de referência: : O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.</p>	300	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
30	<p><b>BANDEJA PLÁSTICA</b> Característica geral: Bandeja, confeccionada em plástico Dimensões e tolerância: Capacidade: 5,5 L Altura 7,5cm Largura 28,9cm Comprimento 34 Normas técnicas de referência: : O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.</p>	400	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

31	<b>BULE DE CAFÉ</b> Característica geral : Bule de café em alumínio polido e cabo de baquelite. Dimensões e tolerâncias: • Altura: 22 cm • Fundo: 16 cm • Boca: 13 cm • Capacidade: 3,4 lltros	200	UNIDADE	PISA	R\$ 84,80	R\$ 16.960,00
32	<b>CESTO PARA LIXO 100LT</b> Característica geral: Cesto para lixo, telado, redondo, em polipropileno Dimensões e tolerância: Capacidade: 100 L Altura: 85 cm Diâmetro: 60 cm Normas técnicas de referência: : O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.	300	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
33	<b>CESTO PARA LIXO 10LT</b> Característica geral: Cesto para lixo, telado, redondo, em polipropileno Dimensões e tolerância: Capacidade: 10 L Altura 27cm Diâmetro: 28 cm Normas técnicas de referência: : O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.	300	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
34	<b>JOGO DE COPOS DE VIDRO, COR TRANSPARENTE DE 190 ML</b> Característica geral: Conjunto de copo de vidro ; cor transparente.	65	UNIDADE	NADIR	R\$ 17,90	R\$ 1.163,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	Dimensões e tolerâncias: contendo 06 unidades, cada copo com capacidade de 190 ml					
35	<p><b>JOGO DE XICARAS 100 ML</b> Característica geral: Jogo de Xícara, contendo 06 Xícaras e 06 pires, totalizando 12 peças; Produzidas em porcelana; formato redondo e cor branca.</p> <p>Dimensões e tolerância: Xícara</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro = 6,5 cm</li><li>• Altura h = 5,0 cm</li><li>• Capacidade = 100 ml</li></ul> <p>Pires</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro = 11,0 cm</li><li>• Altura h = 1,7 cm;</li></ul> <p>Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de materiais em vidro para contato com alimentos, em vigor na data do edital.</p> <p>Garantia: 3 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal</p>	120	JOGO	NADIR	R\$ 86,00	R\$ 10.320,00
36	<p><b>JOGO DE XICARAS 75 ML</b> Característica geral: Jogo de Xícara de Café, contendo 06 Xícaras e 06 pires, totalizando 12 peças; Produzidas em porcelana; formato redondo e cor branca.</p> <p>Dimensões e tolerância: Xícara:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 4,5 cm;</li><li>• Diâmetro: 06 cm;</li><li>• Capacidade: 75 ml</li></ul> <p>Pires:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1,5 cm</li><li>• Diâmetro: 12,5 cm;</li></ul> <p>31.2. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de materiais em vidro para contato com</p>	26	JOGO	NADIR	R\$ 53,00	R\$ 1.378,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	alimentos, em vigor na data do edital. 31.3. Garantia: 3 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.					
37	<b>KIT UTENSILIOS PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS 5.0.</b> Característica geral: Kit composto por 5 peças em inox para mexer e servir alimentos, sendo: Concha, escumadeira, pegador, garfo e colher grande;. Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430; Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça.	300	UNIDADE	TRAMONTINA	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
38	<b>LUVA PARA LIMPEZA</b> 14.0. Característica geral: Luvas fabricadas em látex natural; cor amarela; forradas internamente com flocos de algodão e acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, formato anatômico. 14.1. Dimensões e tolerâncias: • Tam. P (7.0) - 30cm de compr. - 0.40mm de espessura. • Tam. M (8.0) - 30cm de compr. - 0.40mm de espessura. • Tam. G (9.0) - 30cm de compr. - 0.40mm de espessura.	360	PAR	3M	R\$ 3,69	R\$ 1.328,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. N° 30.060.047/0001-01**

39	<p><b>LUVA TÉRMICA: CONFECCIONADA EM ARAMIDA</b> Característica geral: Par de Luva de segurança confeccionada em aramida, reforço em para-aramida entre o polegar e o indicador, revestimento siliconado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento, em tecido brim tipo sol a sol. Também siliconado, com forração fixa. Que forneça uma barreira de calor para lidar com temperaturas de até 250°C.</p> <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho: 45 cm</li><li>• Cor: Azul</li><li>• Temperatura máxima suportada: 250° C</li><li>• Cano: Longo</li></ul>	60	UNIDADE	GAMILUVA	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
40	<p><b>REFIL 446 PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> Característica geral: Refil 446, elemento filtrante para filtros de bebedouro industrial. Com Retenção de partículas = 0,5 a &lt; 80 µm e Redução de cloro livre = 75%</p> <p>24.1. Normas técnicas de referência: Produto de acordo com a norma ABNT NBT 16098:2012. Elemento filtrando destinado ao uso em água que atenda a portaria N° 2.914 do Ministério da Saúde.</p> <p>24.2. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.</p>	40	UNIDADE	IGATU	R\$ 35,80	R\$ 1.432,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

41	<b>TÁBUA PARA CORTE</b> Característica geral: Tabua para corte, Construída em polietileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cor branca, Fácil higienização e resistente a produtos químicos; Furo para pendurar. Dimensões e tolerâncias: • Altura: 40cm • Largura: 30 cm	150	UNIDADE	TRAMONTINA	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
42	<b>TOALHA DE MESA</b> Característica geral: Toalha Para mesa de 8 lugares , Tecido 58% algodão 42% poliéster. Acabamento em bainha ou overloque. Dimensões e tolerâncias: • Comprimento: 220 cm • Largura: 140 cm	70	UNIDADE	ARTEX	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
43	<b>TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO</b> Característica geral: Torneira para Filtro de Barro ; completa com 1 torneira, 1 vedação, 1 porca e 1 contra porca.; Corpo construído em plástico; Cor : Branca; De fácil instalação	300	UNIDADE	LEROY	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
44	<b>TORNEIRA PARA GARRAFA TÉRMICA</b> Característica geral: Torneira para garrafa térmica ; completa com duas arruelas de vedação e porca para aperto; Corpo construído em plástico; Cor : Branca; De fácil instalação.	300	UNIDADE	MAXTERMO	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
45	<b>TOUCA</b> Característica geral: Touca de tecido, com aba fixa em tecido duplo, cabeça pregueada e franzida com elástico na parte posterior, Dimensões: Tamanho único.	460	UNIDADE	COBASI	R\$ 8,90	R\$ 4.094,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

46	<b>PÁ COLETORA DE LIXO</b> Característica geral: Pá Coletora de lixo, base coletora em material de polietileno e cabo de madeira. Dimensões e tolerâncias: Base coletora: • Largura: 24cm ; • Comprimento: 17cm ; • Cabo: 60cm	180	UNIDADE	PLASUTIL	R\$ 10,90	R\$ 1.962,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 160.491,90</b>

**LOTE V - MATERIAL EDUCATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
89	<b>ALFABETO MAÚSCULO</b> RECORTADO EM MDF COM 36 PEÇAS	150	UNIDADE	ALGAZARRA	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
90	<b>ALFABETO MINÚSCULO</b> RECORTADO EM MDF COM 36 PEÇAS	150	UNIDADE	ALGAZARRA	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
91	<b>CONJUNTO DE CADEIRAS E MESAS INFANTIL DE PLÁSTICO</b>	15	UNIDADE	POLIPLAC	R\$ 319,00	R\$ 4.785,00
92	<b>CONJUNTO DE NUMERAL E QUANTIDADE</b> CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF	100	UNIDADE	ALGAZARRA	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
93	<b>CONJUNTOS DE BONECOS SOLDADINHOS DE PLÁSTICO</b> (EM MINIATURA)	50	UNIDADE	RI HAPPY	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
94	<b>DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO</b> EM MADEIRA COM 28 PEÇAS	100	UNIDADE	ALGAZARRA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
95	<b>DOMINÓ DE FIGURA DE FUNDO</b> DE MANDEIRA COM 8 PEÇAS	100	UNIDADE	ALGAZARRA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
96	<b>DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS</b> COM 28 PEÇAS	100	UNIDADE	ALGAZARRA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
97	<b>DOMINÓ DE MATEMÁTICA</b> MDF 8 JOGOS SORTIDOS	100	UNIDADE	GENIOL	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
98	<b>DOMINÓ DE OSSO</b> COM 28 PEDRAS, DEVE ACOMPANHAR ESTOJO.	128	UNIDADE	GENIOL	R\$ 15,00	R\$ 1.920,00
99	<b>DOMINÓ DE QUANTIDADE</b> CONFECCIONADO EM MDF 0,28CM. 28 PEÇAS DE 7X3,5CM, MULTRAVIOLETA ATÓXICA EM	100	UNIDADE	GENIOL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	FELTRO E COM UMA DAS FACES					
100	<b>JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO</b>	200	UNIDADE	GENIOL	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
101	<b>JOGO DA VELHA</b>	20	UNIDADE	GENIOL	R\$ 21,00	R\$ 420,00
102	<b>JOGO DAS ARGOLAS</b>	20	UNIDADE	GENIOL	R\$ 27,00	R\$ 540,00
103	<b>JOGO DE BARALHO UNO</b>	100	JOGO	GENIOL	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
104	<b>JOGO DE BASQUETE COLA NA PAREDE</b>	30	UNIDADE	GENIOL	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
105	<b>JOGO DE BOLICHE GRANDE</b> PARA CRIANÇA COM DUAS BOLAS E SEIS PINOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM NUMERAÇÃO BRANCA DE 1 A 6 COM 30 CM DE ALTURA CADA PINO, INDICADO PARA MENINOS E MENINAS.	30	UNIDADE	GENIOL	R\$ 31,00	R\$ 930,00
106	<b>JOGO DE BOTÃO COM 10 UNIDADES</b>	230	UNIDADE	GENIOL	R\$ 35,00	R\$ 8.050,00
107	<b>JOGO DE DAMAS</b>	50	JOGO	GENIOL	R\$ 17,00	R\$ 850,00
108	<b>JOGO DE DOMINÓ COM ANIMAIS</b> 28 PEÇAS EM MDF COM ESTOJO EM MADEIRA.	50	JOGO	GENIOL	R\$ 15,00	R\$ 750,00
109	<b>JOGO DE LEGO</b>	50	JOGO	LEGO	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
110	<b>JOGO DE QUEBRA CABEÇA</b> 04 A 06 ANOS	100	UNIDADE	GENIOL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
111	<b>JOGO DE QUEBRA CABEÇA</b> IDADE 10 A 12 ANOS	250	UNIDADE	GENIOL	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
112	<b>JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA</b> COM 8 PEÇAS	100	UNIDADE	GENIOL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
113	<b>JOGO DE VARETAS COLORIDAS</b> EM PLÁSTICOS COM 32 PEÇAS	200	UNIDADE	GENIOL	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
114	<b>JOGO DE XADREZ</b> COM PEÇAS PLÁSTICAS, TABULEIRO EM FORMATO DE ESTOJO ABRE E FECHA.	50	UNIDADE	GENIOL	R\$ 19,00	R\$ 950,00
115	<b>JOGO EDUCATIVO</b> DE EVA	100	UNIDADE	GENIOL	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
116	<b>JOGO MONTE E BRINQUE</b>	50	UNIDADE	GENIOL	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
117	<b>JOGOS EDUCATIVOS</b>	50	UNIDADE	GENIOL	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 78.215,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

**VI - MATERIAL EDUCATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
118	<b>ALMOFADAS COLORIDAS</b> REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO DE FIBRA DE POLIÉSTER E ANITALÉRGICO	20	UNIDADE	ARTEX	R\$ 10,90	R\$ 218,00
120	<b>BAMBOLÊ</b> DE MANGUEIRA PLÁSTICA COM 60 CM	700	UNIDADE	CIRCULO	R\$ 3,45	R\$ 2.415,00
121	<b>BARRACAS INFANTIS</b> CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, PISO EM POLIETILENO E VARAS EM FIBRA DE VIDRO, ACOPLADO NA PARTE DE TRÁS DA BARRACA, UM TÚNEL QUE POSSIBILITA DUAS ENTRADAS/SAÍDAS DIFERENTES ÀS CRIANÇAS	15	UNIDADE	CASTELO	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
122	<b>BICHOS DE PELÚCIAS</b> <b>DIVERSOS</b> TIPOS DE APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PELÚCIA SUPER MACIA COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA SILICONADA, ATÓXICO, ALIALÉRGICO E LAVÁVEL.	50	UNIDADE	SAFARI	R\$ 26,15	R\$ 1.307,50
123	<b>BONECAS DE DIVERSOS</b> <b>TIPOS</b>	200	UNIDADE	RI HAPPY	R\$ 27,76	R\$ 5.552,00
124	<b>BONECAS DE PANO</b> , SUPER FOFINHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 CM DE ALTURA.	100	UNIDADE	MARIANAS	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
125	<b>BONECO SUPER HEROI</b> <b>DIVERSOS</b>	100	UNIDADE	HERCULES	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

126	<b>BONECOS DE FANTOCHES,</b> MATERIAL TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO, CABELOS 100% LÃ ACRÍLICA E ANTIALÉRGICA E CABELOS COSTURADOS NA CABEÇA, ROUPAS TECIDOS 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COSTURADO NO CORPO COM ESTAMPA DIFERENTES PARA CADA PERSONAGEM, OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE, BOVA ARTICULADA COM A PARTE INTERNA NA VERMELHA, CORPO NA COR MARROM, COM VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICAS DE CADA PERSONAGEM	100	UNIDADE	JODANE	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
127	<b>BONECOS TIPOS DIVERSOS</b> PACOTE COM 6 UNIDADE	100	UNIDADE	RI HAPPY	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
128	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVO</b> CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA MDF, ATÓXICO, TAMANHOS E CORES VARIADOS COM 50 PEÇAS DE MONTAR.	100	UNIDADE	RI HAPPY	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
131	<b>CONTOS INFANTIS EM LETRAS</b>	100	UNIDADE	QDIVERTIDO	R\$ 5,20	R\$ 520,00
132	<b>CARRINHO DE DIVERSOS TIPOS</b>	200	UNIDADE	RI HAPPY	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
134	<b>CORTINA INFANTIL</b> MEDINDO 1,80M X 2,50 CM	5	UNIDADE	PLASTBEL	R\$ 54,00	R\$ 270,00
135	<b>DEDOCHE INFANTIL</b>	20	PEÇA	JODANE	R\$ 25,00	R\$ 500,00
136	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS</b> CONFECCIONADO EM FELTRO E COM BOCA ARTICULADA	100	UNIDADE	SAFARI	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
137	<b>KIT COZINHA INFANTIL</b>	30	UNIDADE	GENIOL	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
138	<b>MESA DE JOGO DE BOTÃO</b>	15	UNIDADE	XALINGO	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
140	<b>REVISTA DE CALIGRAFIA PARA COLORIR</b>	300	UNIDADE	ALGAZARRA	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 72.788,50</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. N° 30.060.047/0001-01**

**VII - MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
141	<b>BICO DE BOMBA PARA ENCHER BOLA</b> , CORPO EM METAL CROMADO COM ROSCA, COM AGULHA, MOLEDO UNIVERSAL.	200	UNIDADE	MAGUSSY	R\$ 3,44	R\$ 688,00
142	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, CÂMARA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, REBAIXO NOS FRISOS DE BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE A MÃO.	30	UNIDADE	PENALT	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
143	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , MATERIAL PU, PESO CHEIA 410 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, COSTURADA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM.	30	UNIDADE	PENALT	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
144	<b>BOLA DE HANDEBOL OFICIAL</b> UNISSEX	200	UNIDADE	PENALT	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00
145	<b>BOLA DE QUEIMADA</b> , MATERIAL BORRACHA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, MATRIZADA-TEXTURA LISA, PESO 410-440G, DIÂMETRO 190 A 200CM, CIRCUNFERÊNCIA 60 A 62 CM.	150	UNIDADE	PENALT	R\$ 37,40	R\$ 5.610,00
146	<b>BOLA DENTE DE LEITE</b> , MATERIAL EM BORRACHA, COM PESO DE 250-350G, COM PITO DE PLÁSTICO E CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 75 CM A ADERÊNCIA NA PARTE EXTERNA NAS CORES PRETA E BRANCA.	300	UNIDADE	PENALT	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00
147	<b>BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA OFICIAL</b> , COSTURA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADO EM PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TAMANHO 61-69 CM, PESO 421-450 GRAMAS.	180	UNIDADE	PENALT	R\$ 95,00	R\$ 17.100,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

148	<b>BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO</b> , MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 450G, CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM.	300	UNIDADE	PENALT	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
149	<b>BOLA PARA TÊNIS DE MESA</b> , MATERIAL ACETATO DE CELULOIDE, PESO 2,74G, EMBALAGEM COM 6 BOLAS	100	PACOTE	PENALT	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
150	<b>BOLA OFICIAL PARA VOLEI UNISSEX</b>	150	UNIDADE	PENALT	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
151	<b>BOMBA PARA ENCHER BOLA</b> , SAC EM POLICARBONATO, AGULHA EM LIGA DE ZINCO QUE CONTEM TAMPA EM BORRACHA E BICO.	40	UNIDADE	PENALT	R\$ 23,90	R\$ 956,00
152	<b>PULA CORDA TRADICIONAL DE SISAL</b> , COM APROXIMADAMENTE 6 METROS DE COMPRIMENTO TRANÇADO, 7 MM DE ESPESSURA E COMEGADOR DE MADEIRA.	200	UNIDADE	XALINGO	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
153	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO</b> FIO 4 MALHAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UNIDADE	ARTENGO	R\$ 219,00	R\$ 10.950,00
154	<b>REDE DE VOLEI TAMANHO OFICIAL</b> PSS 1 FAIXA LONGA	50	UNIDADE	ARTENGO	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
155	<b>REDE PARA TRAVE DE FUTSAL</b>	30	UNIDADE	ARTENGO	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
156	<b>REDE RETRÁTIL ATÉ 160 CM PARA TÊNIS DE MESA</b>	50	UNIDADE	ARTENGO	R\$ 14,40	R\$ 720,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 142.842,00</b>

**LOTE VIII - MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
157	<b>APITO DE PLÁSTICO COM ESFERA</b> TAMANHO MÉDIO	200	UNIDADE	PENALT	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

158	<b>COLETES 100% POLIÉSTER,</b> LATERAIS COM ELÁSTICO, COM 15 PEÇAS, COLETE ESPORTIVO USADO EM DIVERSAS MODELIDADES, CORES DIVERVAS 6 A 14 ANOS.	80	JOGO	PROLIFE	R\$ 179,00	R\$ 14.320,00
160	<b>JOGOS DE CARTÃO PARA ÁRBITRO,</b> FABRICADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM LOCAL PARA MARCAÇÃO DE NUMEROS DA CAMISA, TEMPO DE JOGO, MOTIVO DO CARTÃO, TEMPO DE GOL E SUBSTITUIÇÕES. O PAR DEVERÁ APRESENTAR UM CARTÃO AMARELO E OUTRO VERMELHO.	60	JOGO	PENALT	R\$ 11,90	R\$ 714,00
161	<b>MELHADA DE BRONZE</b> FUNDIDA EM ZAMARCK, DUPLA FACE, ESPESSURA DE 3 A 4 MM, DIÂMETRO DE 6 A 7CM, ACABAMENTO EM RESINA EPOXI, FITA EM POLIÉSTER COM 2,2CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	600	UNIDADE	PNG	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
162	<b>MEDALHA DE OURO</b> FUNDIDA EM ZAMARCK, DUPLA FACE, ESPESSURA DE 3 A 4 MM, DIÂMETRO DE 6 A 7CM, ACABAMENTO EM RESINA EPOXI, FITA EM POLIÉSTER COM 2,2CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	600	UNIDADE	PNG	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
163	<b>MEDALHA DE PRATA</b> FUNDIDA EM ZAMARCK, DUPLA FACE, ESPESSURA DE 3 A 4 MM, DIÂMETRO DE 6 A 7CM, ACABAMENTO EM RESINA EPOXI, FITA EM POLIÉSTER COM 2,2CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	600	UNIDADE	PNG	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. N° 30.060.047/0001-01**

164	<b>TROFÉU GRANDE</b> 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50CM DE LARGURA NA COR PRETA, CONTENDO UMA ESTATUETA (FUTEBOL) FIXA NA BASE, TAÇA METALIZADA NA COR NA PRETA/DOURADA, PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARTICIPANTE DO EVENTO	300	UNIDADE	PNG	R\$ 109,00	R\$ 32.700,00
165	<b>TROFÉU MÉDIO</b> 57 CM MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MENTALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, COR PRATA/DOURADA, ESTATUETA, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO	300	UNIDADE	PNG	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
166	<b>TROFÉU PEQUENO</b> 36 CM MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MENTALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, COR PRATA/DOURADA, ESTATUETA, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO	300	UNIDADE	PNG	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
167	<b>COLCHOTES PARA GINÁSTICA</b> , MATERIAL NAPA, COMPRIMENTO 1M, DE LARGURA 0,50M, COR AZUL.	100	UNIDADE	CENTAURO	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
168	<b>CONE</b> , MATERIAL PVC, ALTURA 4CM, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS.	150	UNIDADE	CENTAURO	R\$ 6,40	R\$ 960,00
169	<b>JOGO DE CAMISA COMPLETO 12X1</b>	200	UNIDADE	PENALT	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 114.856,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 569.193,40</b>

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias consecutivos da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF, e Prova de Regularidade para com as



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

Fazendas Federal, Estadual e Municipal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

A entrega das mercadorias deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias úteis, após a solicitação da Secretaria.

Havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo bem ser fornecido à Secretaria Contratante sem ônus adicionais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá vigência 12 meses a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

**5.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

**5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete;
- g) Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do fornecimento.
- i) Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentária, constante do orçamento:

**19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.122.1203.2-091 – Manutenção da Secretaria de Educação.  
12.362.0415.2-101 – Apoio ao do Ensino Médio.  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.122.0037.2-105 – Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral.  
12.361.0401.2-108 – Manutenção do Salário Educação.  
12.361.0401.2-109 – Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE.  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**24 – FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- 12.361.0401.2-138 – Manut do FUNDEB Administrativo Ensino Fundamental–30%.  
12.365.0450.2-143 – Manutenção do FUNDEB Administrativo–30% -Ensino Infantil  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Contrato será rescindido:

- a) Ordinariamente, por sua completa execução;
- b) Excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente Contrato poderá ser denunciado por acordo entre as Partes, mediante notificação expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;
- III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração; IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela administração, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da lei nº 8666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este documento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas específicas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Afuá, Estado do Pará, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam digitalmente a fim de que produza seus efeitos legais.

Afuá/PA, 24 de agosto de 2022.

**KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**  
**Secretária Municipal de Educação de Afuá**  
**CONTRATANTE**

**ABRANTES COMERCIAL LTDA**  
**Inaura Lopes de Abrantes**  
**CONTRATADA**